



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR/RJ/Nº 991 DE 17 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o MEMORANDO 686/2017, de 11/07/2017 (Etiqueta PR-RJ-00050061/2017), e considerando o que consta dos autos do Processo de Gestão Administrativa nº 1.30.001.003844/2016-83, resolve:

Artigo 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo previsto na [Portaria PR/RJ nº 840, de 16 de junho de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 118 de 27 de junho de 2017.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de julho de 2017.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jul. 2017. Caderno Administrativo, p. 41.